



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO



CPF nº



(SEM CARACTERIZAÇÃO DE TRABALHO ANÁLOGO A DE ESCRAVO)



PERÍODO DA AÇÃO FISCAL:

Iniciada em 14 de março de 2023

LOCAL: Avenida Dr. Costa Lobo, s/nº – Montese - Resende - RJ - CEP 27541-020

ATIVIDADE: 9700-5/00 – Serviços Domésticos

REFERÊNCIA: Ao lado da loja “Splash Piscinas”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

ÍNDICE

1. EQUIPE	2
2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (SUPOSTO EMPREGADOR)	2
3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO	2
4. DA AÇÃO FISCAL	3

1. EQUIPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Auditores-Fiscais do Trabalho

- [REDACTED] CIF [REDACTED]
- [REDACTED] CIF [REDACTED]
- [REDACTED] CIF [REDACTED]

2. DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL (SUPOSTO EMPREGADOR)

- Nome: [REDACTED]
- Endereço: [REDACTED]
- CPF: [REDACTED]
- Tel.: [REDACTED]

3. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

Empregados alcançados: ZERO
Empregados no estabelecimento: ZERO
Mulheres no estabelecimento: ZERO
Total de trabalhadores registrados sob ação fiscal: ZERO
Mulheres registradas: ZERO
Total de trabalhadores identificados em condições análogas a de escravo: ZERO
Total de trabalhadores afastados: ZERO
Número de mulheres afastadas: ZERO
Número de estrangeiros afastados: ZERO
Valor líquido recebido rescisão: ZERO
Número de autos de infração lavrados: ZERO
Termos de apreensão e guarda: ZERO
Número de menores (menor de 16): ZERO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

Número de menores (menor de 18): ZERO
Número de menores afastados: ZERO
Termos de interdição: ZERO
Guias seguro desemprego emitidas: ZERO
Número de CTPS emitidas: ZERO
Ocorrências caracterizadoras do TAE: ZERO

4. DA AÇÃO FISCAL

Trata-se de ação fiscal de combate ao trabalho análogo à escravidão iniciada às 10h10 do dia 15/03/2023, realizada a partir de demanda da Procuradoria do Trabalho no Município de Volta Redonda e também recebida, em paralelo, da Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo, conforme processos SEI nº 19966.109505/2023-53 e 13041.102241/2023-52.

Assim, na data supracitada a equipe de Auditores-Fiscais do Trabalho esteve no endereço denunciado, tendo sido verificado que o estabelecimento é um terreno com mato alto e no qual havia caminhões em manutenção, com capôs abertos e cujas peças estavam expostas.

Na ocasião, o local estava trancado com cadeado e sem aparente movimentação. A equipe então passou a chamar por alguém e foi então que o Sr. [REDACTED] (CPF [REDACTED]) saiu para a área externa e recebeu os Auditores-Fiscais do Trabalho, destrancando o portão e permitindo o acesso ao terreno.



O Sr. [REDACTED] abrindo o portão, que estava trancado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

O Sr. [REDACTED] quando indagado informou que possui 56 anos e é natural do Rio de Janeiro, onde tem família; que a esposa faleceu há 10 anos; que recebeu auxílio emergencial e atualmente recebe o bolsa família no valor de R\$ 400; que recebe, ainda, o valor de R\$ 100 do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em cartão alimentação; que está em tratamento de saúde por um problema na pele, adquirido, segundo ele, por causa da bebida; que conhece o Sr. [REDACTED] proprietário do terreno, há muitos anos e que há um reside no local para tratamento da doença; que possui a chave do local e faz pequenos serviços na região para complementar os ganhos; que também atua com reciclagem; que já capinou o terreno, mas que atualmente não realiza serviços no local; que não possui o contato do Sr. [REDACTED] e que não tem celular; que o Sr. [REDACTED] vai ao local esporadicamente.

A equipe verificou que o mato do terreno estava alto, de fato, e que a casa onde o Sr. [REDACTED] mora não possui energia elétrica, bem como que a suposta vítima cozinhava com álcool e lenha.

Conversando com vizinhos, os Auditores-Fiscais do Trabalho conseguiram o telefone do Sr. [REDACTED] pedindo que o mesmo fosse ao local para fornecer informações.

Em paralelo, e enquanto aguardava o Sr. [REDACTED] a equipe deslocou-se até o CRAS Paraíso para averiguar o pagamento do cartão alimentação, consultas médicas, bem como para busca de mais dados sobre o Sr. [REDACTED]

No CRAS Paraíso, a equipe conversou com a Sra. [REDACTED], coordenadora, que disse conhecer o Sr. [REDACTED] e que o mesmo frequenta o Centro para busca do cartão alimentação e de acompanhamento de consultas e vacinas, sem mais informações sobre questões trabalhistas.

De volta ao terreno, a equipe aguardou por mais uma hora até a chegada do Sr. [REDACTED]. O mesmo informou que o Sr. [REDACTED] é um andarilho e que o conhece da beira de estrada; que ofereceu o terreno para que o mesmo morasse, sem qualquer contrapartida de trabalho; que a empresa de transporte faliu e que os caminhões estão sem peças; que diversas vezes chegou ao local e viu pessoas roubando peças, mas que o Sr. [REDACTED] estava presente e não deixou que os mesmos fossem conduzidos à autoridade policial, por pena; que ajuda mensalmente o Sr. [REDACTED] com alimentos e valores variáveis; que o Sr. [REDACTED] sempre fala que vai embora, mas acaba ficando; que chegou a oferecer R\$ 2.200 para o Sr. [REDACTED] voltar à capital fluminense, mas ele não quis; que a partir da doença de pele do Sr. [REDACTED] o incentivou a ficar no local para continuar o tratamento.

A equipe então informou que, apesar de não verificar relação de trabalho ou emprego, indagou o Sr. [REDACTED] sobre outro local para abrigar o Sr. [REDACTED] uma vez que a casa não tinha energia elétrica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO – SRTb/RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
PROJETO DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

O Sr. [REDACTED] indicou uma fazenda sua, em área rural da cidade. O Sr. [REDACTED] disse que seria muito longe para continuar a prestar serviços na redondeza.

Após conversa, ficou acertado de que o Sr. [REDACTED] iria para a propriedade rural até que decidisse se voltaria para o Rio de Janeiro. Ao final do dia, a equipe retornou ao Rio de Janeiro.

Em atendimento a outras demandas na região do sul fluminense, a equipe retornou à cidade no dia 30 de março para verificar se o Sr. [REDACTED] ainda estava no local, verificando que não havia mais ninguém no terreno, que estava trancado. Em conversa com o Sr. [REDACTED] na nova visita, o mesmo informou que o Sr. [REDACTED] sumiu do local no dia seguinte, sem informar o destino e levando a chave que possuía.

A equipe então retornou ao CRAS para perguntar se o Sr. [REDACTED] havia feito contato, porém a Sra. [REDACTED] informou que não e disse que entraria em contato com as unidades de saúde para saber se o Sr. [REDACTED] havia comparecido às consultas médicas. Em novo contato, agora por telefone, no mesmo dia, a representante do Centro disse que os profissionais do centro de saúde informaram que o Sr. [REDACTED] não compareceu ao local e que o mesmo não tinha consulta recente.

A equipe buscou verificar indícios de relação de trabalho ou emprego, porém constatou que o Sr. [REDACTED] não prestava serviços no terreno, apesar de morar no local. O mesmo saía para prestar serviços na redondeza e recebe benefícios em valor inferior a um salário mínimo.

Não constatou-se, portanto, conforme relato acima, qualquer variável de trabalho análogo à escravidão.

Ainda assim, tendo em vista a vulnerabilidade do Sr. [REDACTED] em tratamento de saúde, tentou-se que o Sr. [REDACTED] o levasse para outro endereço, porém o Sr. [REDACTED] resolveu sair e ir embora.

É o relatório.

Rio de Janeiro/RJ, 01 de maio de 2023.

[REDACTED]
Auditor - Fiscal do Trabalho
CIF [REDACTED] Mat [REDACTED]

[REDACTED]
Auditor-Fiscal do Trabalho

CIF [REDACTED]